



**Mapa de Pessoal  
para o Ano de 2015**

**2015**



**MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

**MAPA DE PESSOAL / ANO DE 2015**

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira	Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas / Tempo Indeterminado (ocupados)	Postos de trabalho ocupados em regime de comissão de serviço	Postos de trabalho em processo de recrutamento	Postos de trabalho a criar	Observações
Artigo 4º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril	Cargo de Direção Intermédia de 2º grau				0	2	0	
Artigo 4º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril	Cargo de Direção Intermédia de 3º grau				0	1	0	a)
Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (1)	Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitetura	1		0	0	
			Arqueologia	1		0	0	
			Administração Autárquica	1		0	0	
			Ciências Documentais	2		0	0	
			Desporto	2		0	0	
			Direito	1		0	0	
			Economia	1		0	0	
			Engenharia Civil	3		0	0	
			Produção Agrícola	1		0	0	
			Serviço Social	1		0	0	1

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira	Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas / Tempo Indeterminado (ocupados)	Postos de trabalho ocupados em regime de comissão de serviço	Postos de trabalho em processo de recrutamento	Postos de trabalho a criar	Observações
			Veterinária	1		0	0	
			Recursos Florestais			0	1	
			Turismo			0	1	
			Saúde Ambiental			0	1	
Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (2)	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		4		0	0	
Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (3)	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Técnico	20		0	0	c)
			Desenho	1		0	0	
			Topografia	1		0	0	
			BAD	2		0	0	
Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (4)	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1		0	0	
Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (5)	Assistente Operacional	Assistente Operacional		77		0	5	
Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril	Técnico de Informática	Grau 3	Informática	1		0	0	d)
Despacho n.º 20/SEALOT/94, publicado na II Série do DR de 12 de maio	Técnico Profissional	Grau 1		1		0	0	
		Fiscal Municipal		4		0	0	d)
<b>TOTAL</b>				<b>127</b>		<b>3</b>	<b>9</b>	

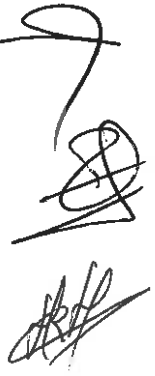
### Notas explicativas:

- (1) - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentem e preparem a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda, que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
- (2) - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
- (3) - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos ou serviços.
- (4) - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua orientação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.
- (5) - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
- a) Cargos a exercer e regime de comissão de serviço, encontrando-se o processo de recrutamento em curso.
- b) - Eleita no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Carraceda de Ansiães (mandato 2009-2013).
- c) - 2 postos de trabalho nomeados no cargo de Secretários do GAPV.



d) - Carreira subsistente (Decreto-lei n.º 121/2008, de 11 de julho).

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, novembro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Soares'.A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Soares'.



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

MAPA DE PESSOAL / QUADRO COMPARATIVO

CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ano de 2014	NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO			ano de 2015
		POSTOS DE TRABALHO EXTINTOS	POSTOS DE TRABALHO A EXTINGUIR	POSTOS DE TRABALHO A CRIAR	
Dirigente Intermédio de 2º grau	2	0	0	0	2
Dirigente Intermédio de 3º grau	1	0	0	0	1
Técnico Superior	15	0	0	4	19
Coordenador Técnico	4	0	0	0	4
Assistente Técnico	24	0	0	0	24
Encarregado Operacional	1	0	0	0	1
Técnico de Informática	2	0	0	0	2
Fiscal Municipal	4	0	0	0	4
Assistente Operacional	78	1a)	0	5	82
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>139</b>

NOTAS EXPLICATIVAS:

a) Posto de trabalho extinto por motivo de morte.



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO PARA 2015	
Cargo / Carreira / Categoria	Número total de Postos de Trabalho
Cargo de Direção Intermédia de 2º grau	2
Cargo de Direção Intermédia de 3º grau	1
Técnico Superior	19
Coordenador Técnico	4
Assistente Técnico	24
Encarregado Operacional	1
Técnico de Informática	2
Fiscal Municipal	4
Assistente Operacional	82

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, novembro de 2014.